

Seleção de Professor Articulador da Sala de Leitura

A Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Itararé, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **Edital de Seleção de Professor Articulador da Sala de Leitura**, em conformidade com a **Resolução SEDUC nº 07/2026**, bem como demais normas vigentes da Secretaria da Educação, para atuação no ano letivo de 2026.

1. DO OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo selecionar Professor Articulador da Sala de Leitura, responsável por planejar, articular e desenvolver ações pedagógicas que promovam a leitura, a escrita, a formação do leitor e a integração da Sala de Leitura ao Projeto Político-Pedagógico da escola.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

- Compete ao Professor Articulador da Sala de Leitura, conforme a Resolução SEDUC nº 07/2026:
- Elaborar e executar o Plano de Trabalho da Sala de Leitura;
- Promover ações de incentivo à leitura e à formação de leitores;
- Articular projetos de leitura com os professores e demais segmentos da escola;
- Organizar, manter e dinamizar o acervo da Sala de Leitura;
- Registrar, acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas;
- Participar de reuniões pedagógicas, formações e orientações da SEDUC;
- Cumprir as demais atribuições previstas na legislação vigente.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Somente participarão do processo seletivo os docentes que se encontrem em alguma das situações abaixo, observada rigorosamente a ordem de prioridade a seguir:

- a)** titular de cargo, na situação de adido ou de parcialmente atendido, com preferência para atendimento dos docentes titulares, de cargo do componente curricular Língua Estrangeira – Espanhol;
- b)** ocupante de função-atividade, que esteja cumprindo horas de permanência;
- c)** docentes readaptado, conforme legislação vigente; ou
- d)** docentes titulares de cargo dos demais componentes curriculares como complementação ou suplementação de jornada, de acordo com a legislação vigente.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na Secretaria da Unidade Escolar, conforme segue:

- Apresentação do Plano de Trabalho: **28/01/2026 a 30/01/2026**

5. DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho deverá:

- Conter a identificação completa do docente inscrito (Nome Completo, RG, CPF, Situação Funcional, Formação)
- Conter objetivos, justificativa, ações, cronograma e formas de avaliação;
- Evidenciar propostas de incentivo à leitura e integração curricular.
- Estar alinhado à Resolução SEDUC nº 07/2026 e ao Projeto Político-Pedagógico da escola;

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo ocorrerá por meio das seguintes etapas:

- Análise do Plano de Trabalho, realizada pelo Gestor Escolar;
- Entrevista, quando necessária, com os candidatos inscritos;

Cronograma das etapas:

 Análise pelo Gestor: 02/02/2026

 Entrevistas: 03/02/2026

7. DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado em mural da escola e/ou pelos canais oficiais da unidade escolar, no dia 04/02/2026.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A participação neste processo seletivo implica a aceitação integral das normas deste edital;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Unidade Escolar, em consonância com a legislação vigente;
- Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itararé, 27 de janeiro de 2026.

Carla Ceriani

Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino
Unidade Regional de Ensino – Região de Itararé